



**PLANO DE TRABALHO**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMILIAS**  
**EM SITUAÇÃO DE RUA – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL –**  
**ADITIVO 12 MESES - EXERCÍCIO: 2022**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL:**

**Nome da Organização:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA.

**Data de Constituição:** 11/12/2011

**CNPJ:** 14.990.497/0001-47.

**Data de inscrição no CNPJ:** 06/01/2012.

**Endereço:** Rua Paulo Setúbal, 302 - Sala 08 – Vera Cruz.

**Cidade:** Valinhos. **UF:** Brasil. **Bairro:** Centro. **CEP:** 13.271-160.

**Telefone:** (19) 3244-2070.

**Site:** *institutovidarenovada.com*

**E-mail:** *vidarenovadagestao@gmail.com*

**Dias e Horários de funcionamento:** Segunda a sexta-feira – 8 horas às 18 horas.

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:**

Inscrição no CMAS: 32.

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:**

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Guilherme Ricardo de Souza.

Cargo: Presidente. Profissão: Assistente Jurídico.

CPF: 363.822.458-95. RG: 41.546.130-8. Órgão Expedidor: SSP/SP.

Data de nascimento: 30/07/1994.

Vigência do mandato da diretoria atual de 24/01/2019 até 24/01/2021.

**1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:**

- Nome: Sérgio Ricardo de Souza.

Cargo: Vice-Presidente. Profissão: Gráfico.

CPF: 108.000.748-23. RG: 21.205.55-2. Órgão Expedidor: SSP/SP.

- Nome: Maurício Fernandez Gozzi.

Cargo: Primeiro Secretário.

Profissão: Autônomo.

CPF: 116.207.088-92. RG: 16.971.419-6. Órgão Expedidor: SSP/SP.





- Nome: Edson Barbosa da Silva.  
Cargo: Segundo Secretário. Profissão: Estoquista.  
CPF: 371.740.188-23. RG: 36.153.264-0. Órgão Expedidor: SSP/SP.
- Nome: Maria de Fátima Cerqueira Silva de Souza.  
Cargo: Primeira Tesoureira. Profissão: Educadora.  
CPF: 468.570.605-68. RG: 32.868.234-2. Órgão Expedidor: SSP/SP.
- Nome: Simone Fernandes Gozzi.  
Cargo: Segunda Tesoureira. Profissão: Vendedora.  
CPF: 137.792.248-01. RG: 20.623.369-3. Órgão Expedidor: SSP/SP.

## **2) ÁREA DA ATIVIDADE:**

### **Preponderante:**

☒ Assistência Social. ☐ Saúde. ☐ Educação. ☐ Cultura. ☐ Esporte.

### **2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

☐ Atendimento. ☐ Assessoramento. ☒ Defesa e Garantia de Direitos.

## **3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:**

☐ Básica. ☐ Especial de Média Complexidade. ☒ Especial de Alta Complexidade.

## **4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovado por meio da Resolução CNAS nº10/2009 este serviço configura-se como: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

Já o Serviço Especializado em Abordagem Social; conforme o CNAS nº 10/2009, é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais

imediatas das famílias e indivíduos atendidos, promovendo acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias de ambos os sexos em situação de rua, modalidade Abrigo Institucional e Serviço Especializado em Abordagem Social.

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Município de Pirassununga-SP.

#### 4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 2534 - Centro - Pirassununga-SP.

Locado. (x) Próprio. ( ) Cedido. ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade: Sim. ( ). Parcialmente. (X). Não possui. ( )

|                       |                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Garagem/Bazar:</b> | 16 caxotes<br>01 armário – Nicho.<br>01 arara em madeira pino<br>02 araras em aço<br>01 Estante de madeira pino.<br>04 bancos de plástico<br>01 mesa<br>01 balcão de madeira<br>*Material de reciclagem* |
| <b>Escritório 1:</b>  | 03 mesas<br>04 cadeiras<br>01 estante<br>01 criado mudo<br>02 desktops Dell<br>01 ventilador de parede<br>01 extintor de pó<br>01 impressora HP de mesa<br>01 relógio<br>01 telefone sem fio             |
| <b>Escritório 2:</b>  | 02 mesas<br>02 cadeiras<br>01 arquivo de gavetas<br>01 guarda roupa embutido<br>01 desktop Dell<br>01 ventilador de chão<br>01 extintor de pó<br>01 sapateira<br>01 telefone sem fio                     |
| <b>Sala de TV:</b>    | 01 painel de palete<br>01 TV SMART<br>01 relógio<br>01 Conjunto estofado 2 e 3 lugares<br>01 extintor de água<br>01 mesinha com livros<br>02 prateleiras<br>01 painel de fotos<br>01 quadro              |

|                      |                                                                                                                             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Refeitório:</b>   | 02 mesas com 4 lugares<br>01 aparador<br>01 filtro de barro                                                                 |
| <b>Cozinha:</b>      | 01 fogão 6 bocas<br>02 Geladeiras<br>01 armário<br>01 armário de aço                                                        |
| <b>Lavanderia:</b>   | 03 prateleiras de aço<br>01 frezzer vertical<br>01 máquina de lavar                                                         |
| <b>Quarto 01:</b>    | 01 cama de solteiro<br>01 beliche<br>01 guarda roupa embutido                                                               |
| <b>Quarto 02:</b>    | 02 beliches<br>Suíte                                                                                                        |
| <b>Quarto 03:</b>    | 02 beliches<br>01 cama de solteiro<br>01 ventilador de teto<br>01 cadeira de plástico                                       |
| <b>Quarto 04:</b>    | 01 cama de solteiro<br>02 beliches                                                                                          |
| <b>Quarto 05:</b>    | 01 beliche<br>02 camas de solteiro<br>Suíte                                                                                 |
| <b>Porão</b>         | 07 caixotes<br>05 cadeiras<br>01 cadeira de banho<br>02 mesas de escritório<br>01 cama de solteiro<br>01 ventilador de teto |
| <b>Área de Lazer</b> | 01 mesa de granito<br>03 bancos de madeira<br>01 mesa de madeira<br>02 bancos de paletes                                    |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇOS:

Até 30 adultos de ambos os sexos.

#### 4.5) PÚBLICO:

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este Serviço acolhe pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Acolhe com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

#### 4.6) OBJETIVO GERAL:

Com base na TNSS,

- Acolher e Garantir Proteção Integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

#### 4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Início do planejamento gradual de saída das ruas. Iniciando a construção de vínculos, através do convívio comunitário.
- Identificar as necessidades gerais do usuário bem como seu histórico de vida.
- Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência.
- Proporcionar um ambiente acolhedor que respeite as condições de dignidade dos usuários.
- Ofertar atendimento integral garantindo as condições de estadia, convívio, endereço de referência para acolher com privacidade os usuários.
- Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares para assistir suas necessidades em relação à saúde, família e funcionais.
- Registrar em prontuário individualizado e de forma sistemática o histórico de vida e as necessidades demonstradas.
- Planejar o desenvolvimento personalizado do usuário com construção de etapas.
- Garantir a estabilidade da construção da autonomia realizada no acolhimento.
- Prevenir possíveis rupturas sociais, familiares e comunitárias que possam ocasionar a repetição das vulnerabilidades, colocando o usuário novamente em situação de rua ou de acolhimento.
- Expandir o estudo de casos e facilitar encaminhamentos na rede (todos os equipamentos municipais relacionados à assistência social, saúde e educação) e demais equipamentos de interesse dos usuários.
- Capacitação da equipe de colaboradores na execução do cronograma de trabalho, levando em consideração a função de cada colaborador.
- Enquadrar e manter o exercício das funções dos colaboradores dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. .
- Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;

- Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.
- Prover todos os documentos pessoais dos usuários do acolhimento;
- Garantir o direito à cidadania aos usuários.
- Desenvolvimento positivo da saúde física e mental dos usuários;
- Formação de novos vínculos sociais saudáveis.
- Preparação para a reinserção dos usuários no mercado de trabalho.
- Manter fidelidade à consecução do cronograma de execução através da observância do desenvolvimento dos colaboradores na realização de suas funções;
- Aprimorar o alcance e a qualidade do serviço proposto.
- Garantir o acesso do usuário a saúde pública, bem como um atendimento igualitário.

#### **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:**

- Tomar conhecimento de todos os pontos de incidência e/ou aglomeração de pessoas em situação de rua;
- Organizar o trajeto a ser percorrido para uma abordagem social efetiva.
- Pela escuta qualificada conhecer as necessidades das pessoas em situação de rua;
- Intermediar de forma direta a saída dessas pessoas da rua para retornarem aos seus lares ou o aderirem ao acolhimento.
- Aprimorar a avaliação dos casos assistidos pela inserção dos setores correlatos;
- Facilitar as definições e encaminhamentos necessários ao indivíduo.
- Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;
- Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.

#### **4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

- Dá-se através de encaminhamento da Equipe de Abordagem Social (agentes da própria instituição);
- Por meio de encaminhamento do CREAS ou demais Serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Demanda espontânea.

#### **4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO:**

- Apresentação da casa, espaço físico, equipe de trabalho e as outras pessoas acolhidas;
- Avaliação das condições aparentes de saúde e higiene;
- Apresentação das regras de convívio do ambiente.
- Ouvir os usuários de forma qualificada e personalizada, possibilitando a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e/ou

- Propiciar momentos onde o usuário possa colocar sua opinião;
- Grupo de reflexão com os usuários (para lidar com questões pontuais cotidianas).
- Disponibilizar aos usuários dormitórios com camas suficientes para acomodá-los e recipientes para guarda individualizada de seus pertences;
- Oferecer alimentação e condições de cuidados básicos com higiene, vestuários e cuidados pessoais, respeitando os horários e as necessidades específicas de cada usuário;
- Disponibilizar aos usuários kits de higiene pessoal.
- Atendimento individual sistematizado e planejado ao usuário, visando fortalecer suas potencialidades para construção do processo de saída das ruas e de desligamento do serviço de acolhimento;
- Identificar e mobilizar a família e pessoas de referência do usuário;
- Atendimento individual ao familiar do usuário e ou pessoas de sua referência visando reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Visita domiciliar;
- Grupo com usuários;
- Acompanhar as visitas de familiares ao usuário no Serviço de Acolhimento.
- Escuta qualificada do usuário, sua família e pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, para levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso;
- Estudo de caso;
- Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua e/ou ao acolhimento;
- Encaminhar o Plano de Atendimento Individual para o órgão Gestor de Assistência Social.
- Reunião periódica com o CREAS (Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento dos casos;
- Reuniões com a rede socioassistencial e das políticas públicas setoriais para discussão de casos e definição de estratégias para atendimento;
- Contatos com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Referenciamento e Contrarreferenciamento com a rede (Encaminhar o usuário/família aos serviços oferecidos pela rede, bem como, monitorar o encaminhamento).
- Atendimento individual, grupal e familiar;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local;
- Reunião com a equipe técnica do órgão Gestor da Assistência Social para discussão do caso.
- Capacitação introdutória, capacitação prática e formação continuada;
- Orientação individual para educadores e auxiliares;
- Aprofundamentos bibliográficos sobre questões relativas ao Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua;





- Reunião com a diretoria da Entidade;
- Reunião com educadores e auxiliares.
- Elaborar e enviar relatórios para serviços socioassistenciais; serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Relatórios Informativos diversos;
- Fazer prontuário individual de todos os acolhidos e manter registros sistemáticos sobre as intervenções técnicas; contatos telefônicos, encaminhamentos e outros;
- Fazer e manter atualizado o registro no prontuário de saúde;
- Registrar as ocorrências diárias e a comunicação entre os turnos;
- Fazer e manter atualizado o controle de acolhimento e desligamento de todos os usuários;
- Providenciar junto aos órgãos competentes os documentos dos usuários;
- Inserção em atividades de cultura, esporte e lazer oferecidas pelo município;
- Inserção em atividades de cultura e lazer fora do município;
- Promover confraternizações e eventos em datas comemorativas;
- Envolver os usuários na execução das tarefas do cotidiano da casa com a corresponsabilidade e coparticipação dos mesmos através de escalas semanais;
- Realizar atividades internas como jogos, dinâmicas, palestras, sessão de filmes e outros;
- Realizar oficinas internas como: trabalhos manuais, teatro, música, dança, show de talentos, etc.
- Orientação para a retomada dos estudos/inserção no EJA;
- Encaminhar os usuários para cursos profissionalizantes;
- Orientar e preparar os usuários para o mundo do trabalho (conversas contínuas sobre postura, ansiedade, perspectivas, responsabilidade, compromisso, assiduidade...);
- Articular com PAT, empresas, comércios e outros órgãos para inserção dos usuários no mercado de trabalho;
- Realizar grupos com os usuários para tratar de assuntos sobre o mercado de trabalho (incentivar, motivar, orientar e refletir sobre assuntos gerais);
- Acompanhar o desenvolvimento dos usuários junto ao empregador;
- Orientar e auxiliar na organização financeira.
- Monitorar o serviço prestado;
- Avaliar o serviço prestado;
- Elaborar relatório da execução técnica e financeira para Órgão Gestor.
- Manter atualizado o banco de dados dos recursos existentes na rede;
- Orientar, encaminhar e acompanhar a consultas de rotina (clínicos, emergências, odontologia e outros) e especialidades (psicologia, psiquiatria e neurologia e outras);
- Orientar, encaminhar e acompanhar a exames e vacinação;
- Administração de medicamentos conforme prescrição médica e registro em ficha de controle;
- Sistematizar contatos com profissionais da rede de saúde.



## SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL:

- Mapear todo o território municipal a fim de destacar os locais de incidência e aglomeração de pessoas em situação de rua;
- Acolher denúncias sobre novas incidências de pessoa em situação de rua;
- Percorrer periodicamente o território mapeado a fim de atualizar o percurso.
- Dialogar com a pessoa em situação de rua de forma a favorecer a formação de vínculos e a construção conjunta do seu processo de saída das ruas;
- Realizar abordagem social para usuários evadidos do Serviço de Acolhimento;
- Realizar abordagem social para pessoas em situação de rua referenciadas ou não pelo CREAS;
- Ouvir a pessoa em situação de rua de forma qualificada e personalizada, possibilitando a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e ou comunitárias;
- Identificar e mobilizar a família e pessoas de referência do indivíduo.
- Propiciar momentos onde os indivíduos abordados possam colocar suas opiniões.
- Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua;
- Reunião periódica com o CREAS (Serviço Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento dos casos;
- Reuniões com a rede socioassistencial e das políticas públicas setoriais para discussão de casos e definição de estratégias para atendimento;
- Contatos com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Reunião com a equipe técnica do órgão Gestor da Assistência Social para discussão de caso.
- Elaborar e enviar relatórios para serviços socioassistenciais; serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do sistema de Garantia de Direitos;
- Relatórios informativos diversos;
- Fazer prontuário individual de todos os atendimentos e manter registros sistemáticos sobre as intervenções técnicas; contatos telefônicos, encaminhamentos e outros;

### 4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

| Atividade              | Acolhida e Recepção.                                                                                                   |         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Descrição da Atividade | Início do planejamento gradual de saída das ruas. Iniciando a construção de vínculos, através do convívio comunitário. |         |
| Prazo:                 | Início                                                                                                                 | Término |

|                               |                                                       |          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|
|                               | Jan/2022                                              | Dez/2022 |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador. |          |

|                               |                                                                                                                                                            |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Escuta.</b>                                                                                                                                             |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Identificar as necessidades gerais do usuário bem como seu histórico de vida.<br>Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                              | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                   | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.                                                                                                      |                |

|                               |                                                                                                                                       |                |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Acompanhamento psicossocial sistemático do usuário e sua família.</b>                                                              |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares para assistir suas necessidades em relação à saúde, família e funcionais. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                         | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                              | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Assistente Social e Psicólogo.                                                                                                        |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                     |                |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; PDI</b>                                                                                                                             |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Registrar em prontuário individualizado e de forma sistemática o histórico de vida e as necessidades demonstradas.<br>Planejar o desenvolvimento personalizado do usuário com construção de etapas. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                                            | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Assistente Social e Psicólogo                                                                                                                                                                       |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                        |                |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Articulação Intersectorial</b>                                                                                                                                                                      |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Expandir o estudo de casos e facilitar encaminhamentos na rede (todos os equipamentos municipais relacionados à assistência social, saúde e educação) e demais equipamentos de interesse dos usuários. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                          | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                                               | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.                                                                                                                                                            |                |

|                               |                                                                                                                              |  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Atividade</b>              | <b>Elaboração de relatórios técnicos e informativos; Organização de registro.</b>                                            |  |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos; |  |

|                               |                                                                                                                                     |                |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                               | Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.<br>Organização do diário da casa. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                       | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                            | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.                                                                             |                |

|                               |                                                                                                                  |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Providência e/ou orientação para acesso à documentação pessoal e/ou Benefícios Assistenciais.</b>             |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Prover todos os documentos pessoais dos usuários do acolhimento;<br>Garantir o direito à cidadania aos usuários. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                    | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                         | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Assistente Social.                                                                                               |                |

|                               |                                                                                    |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Acompanhamentos de Saúde.</b>                                                   |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Garantir o acesso do usuário a saúde pública, bem como um atendimento igualitário. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                      | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                           | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Psicólogo e educador.                                                              |                |

|                               |                                                                                                                        |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Atividades internas e externas de convívio, recreativas, lúdicas, culturais e de organização da vida cotidiana.</b> |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Desenvolvimento positivo da saúde física e mental dos usuários;<br>Formação de novos vínculos sociais saudáveis.       |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                          | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                               | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Educadores, Serviços Gerais e Voluntários.                                  |                |

|                               |                                                                                                      |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Inserção em projetos/programas de capacitação, preparação para o mercado trabalho e educação.</b> |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Preparação para a reinserção dos usuários no mercado de trabalho.                                    |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                        | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                             | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Assistente Social e Educador.                                                                        |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                            |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Monitoramento e avaliação do serviço.</b>                                                                                                                                                               |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Manter fidelidade à consecução do cronograma de execução através da observância do desenvolvimento dos colaboradores na realização de suas funções; Aprimorar o alcance e a qualidade do serviço proposto. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                              | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                                                   | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação.                                                                                                                                                                                               |                |

|                               |                                                                                                                                                             |                |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Organização de banco de dados e informações sobre os serviços, organizações governamentais e não governamentais e o Sistema de Garantia de Direitos.</b> |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Acesso desburocratizado aos diversos equipamentos municipais e boa relação intersetorial.                                                                   |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                               | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                    | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação.                                                                                                                                                |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Acompanhamento psicossocial por pelo menos 06 (seis) meses, após a reintegração familiar e/ou comunitária.</b>                                                                                                                                                         |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Garantir a estabilidade da construção da autonomia realizada no acolhimento.<br>Prevenir possíveis rupturas sociais, familiares e comunitárias que possam ocasionar a repetição das vulnerabilidades, colocando o usuário novamente em situação de rua ou de acolhimento. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.                                                                                                                                                                                                                               |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Gestão do trabalho e educação permanente</b>                                                                                                                                                                                                                      |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Capacitação da equipe de colaboradores na execução do cronograma de trabalho, levando em consideração a função de cada colaborador.<br>Enquadrar e manter o exercício das funções dos colaboradores dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. . |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                                                                                                             | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Educadores e Serviços Gerais.                                                                                                                                                                                             |                |

|                               |                                                                                                                           |                |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Rotina Administrativa</b>                                                                                              |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Elaboração de relatórios; contas a pagar; departamento pessoal, entre outras atividades voltadas a rotina administrativa. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                             | <b>Término</b> |

|                               |                           |          |
|-------------------------------|---------------------------|----------|
|                               | Jan/2022                  | Dez/2022 |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Assistente Administrativo |          |

### SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:

|                               |                                                                                                                                                                            |                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Conhecimento do território.</b>                                                                                                                                         |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Tomar conhecimento de todo os pontos de incidência e/ou aglomeração de pessoas em situação de rua; Organizar o trajeto a ser percorrido para uma abordagem social efetiva. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                              | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                   | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.                                                                                                                      |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                       |                |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Escuta, Encaminhamentos e Proteção Social Proativa.</b>                                                                                                                                            |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Pela escuta qualificada conhecer as necessidades das pessoas em situação de rua; Intermediar de forma direta a saída dessas pessoas da rua para retornarem aos seus lares ou aderirem ao acolhimento. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                                              | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.                                                                                                                                               |                |

|                               |                                                                                                                                                                                |                |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Elaboração de Atividades em pontos com Pessoas em Situação de Rua.</b>                                                                                                      |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Elaborar atividades externas em parceria com a rede para construção de vínculos e cuidados de saúde. Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                  | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                                                       | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.                                                                                                                        |                |

|                               |                                                                                                                                                      |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.</b>                                                                                  |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Aprimorar a avaliação dos casos assistidos pela inserção dos setores correlatos; Facilitar as definições e encaminhamentos necessários ao indivíduo. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                        | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2022                                                                                                                                             | Dez/2022       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.                                                                                                          |                |
|                               |                                                                                                                                                      |                |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Atividade</b>              | <b>Elaboração de Relatórios, organização de registros.</b>                                                                                                                                                                        |                |
| <b>Descrição da Atividade</b> | Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;<br>Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução. |                |
| <b>Prazo</b>                  | <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>Término</b> |
|                               | Jan/2021                                                                                                                                                                                                                          | Jun/2021       |
| <b>Profissional Envolvido</b> | Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.                                                                                                                                                                                       |                |

#### **4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE:**

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **4.12) IMPACTOS ESPERADOS:**

Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### **4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

- - Reunião de Equipe entre Coordenador e Estudo Técnico semanal. (Segunda-feira / entre 8h30 horas às 14 horas).
- - Estudo de Caso entre Coordenação, Equipe Técnica e Educadores semanal. (Estudo semanal agendado de acordo com a escala de plantão; tendo como objetivo direcionar o estudo para todos os educadores; partindo da complexidade da escala de folga 12x36.
- - Coordenação avalia Setores Técnicos e demais.
- - Utilização de Instrumentais próprios. (Sistematizações em arquivos).
- - Plano de Desenvolvimento Individual-PDI.
- - Relatório Circunstanciado – SAIAF / Sec. Municipal de Promoção Social.
- -Relatório mensal – SAIAF para o CREAS com todos os dados do trabalho prestado.



## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

| Função                           | Carga Horária Semanal | Quantidade de Profissionais Necessários | Quantidade no local | Á contratar | Fonte de Recurso |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------|-------------|------------------|
| <b>Coordenador Geral</b>         | 44 horas              | 01                                      | 01                  |             | Fundo Municipal  |
| <b>Assistente Social</b>         | 30 horas              | 01                                      | 01                  |             | Fundo Municipal  |
| <b>Psicólogo</b>                 | 30 horas              | 01                                      | 01                  |             | Fundo Municipal  |
| <b>Educador Social (Diurno)</b>  | 12x36 h               | 03                                      | 03                  |             | Fundo Municipal  |
| <b>Educador Social (Noturno)</b> | 12x36h                | 04                                      | 04                  |             | Fundo Municipal  |
| <b>Assistente Administrativo</b> | 44 horas              | 01                                      |                     | 01          | Fundo Municipal  |
| <b>Serviços Gerais</b>           | 12x36h                | 02                                      | 02                  |             | Fundo Municipal  |

- Tabela válida para 40 usuários – Conforme resolução CNAS 109/09 e NOB/RH/SUS

### LISTAGEM DE COLABORADORES CONTRATADOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

O contratado pela modalidade intermitente, de acordo com o Art. 452-A da CLT. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

Este presta serviços à entidade em casos de:

- Cobrir férias;
- Afastamentos;
- Atestados Médicos de até ou superior a 14 dias.



|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Yohanna Silveira Leão |
| <b>Função</b>                  | Coordenadora          |
| <b>Carga Horária</b>           | 44 horas semanais     |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                   |
| <b>Data de admissão</b>        | 12/02/2021            |
| <b>Nº do RG</b>                | 45.915.480-1          |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 53176                 |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 3.174,58              |

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Edson Jorge Vasconcelos da Costa |
| <b>Função</b>                  | Educador Social                  |
| <b>Carga Horária</b>           | Escala 12x36                     |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                              |
| <b>Data de admissão</b>        | 01/10/2016                       |
| <b>Nº do RG</b>                | 24.296.108-3                     |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 50603                            |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.516,06                         |

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Amanda Carolina Bastos Nascimento |
| <b>Função</b>                  | Psicóloga                         |
| <b>Carga Horária</b>           | 30 Horas Semanais                 |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                               |
| <b>Data de admissão</b>        | 30/09/2015                        |
| <b>Nº do RG</b>                | 47.166.813-8                      |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 51449                             |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 3.022,90                          |

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Francisco de Assis Souza Silva |
| <b>Função</b>                  | Educador Social                |
| <b>Carga Horária</b>           | Escala 12x36                   |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                            |
| <b>Data de admissão</b>        | 17/08/2015                     |
| <b>Nº do RG</b>                | 62.010.032-1                   |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 073529                         |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.516,06                       |

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Maria Aparecida de Lima Azzar |
| <b>Função</b>                  | Assistente Social             |
| <b>Carga Horária</b>           | 30 Horas Semanais             |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                           |
| <b>Data de admissão</b>        | 17/08/2015                    |
| <b>Nº do RG</b>                | 11.686.953-7                  |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 61945                         |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 3.022,90                      |

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Jose Paula de Oliveira |
| <b>Função</b>                  | Educador Social        |
| <b>Carga Horária</b>           | Escala 12x36           |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                    |
| <b>Data de admissão</b>        | 04/07/2016             |
| <b>Nº do RG</b>                | 60.099.497-1           |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 31215                  |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.516,06               |



|                                |                                         |
|--------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Fabian Luiz Favaro                      |
| <b>Função</b>                  | Educador Social ( <b>Intermitente</b> ) |
| <b>Carga Horária</b>           | Intermitente                            |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                                     |
| <b>Data de admissão</b>        | 21/01/2022                              |
| <b>Nº do RG</b>                | 28.640.796-6                            |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.516,06                                |

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Rosemberg Duarte da Silva |
| <b>Função</b>                  | Educador Social           |
| <b>Carga Horária</b>           | Escala 12x36              |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                       |
| <b>Data de admissão</b>        | 03/09/2019                |
| <b>Nº do RG</b>                | 08.690.943-9              |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 85388                     |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.516,06                  |

|                                |                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Solange Aparecida do Amaral M. Domingues |
| <b>Função</b>                  | Educador Social                          |
| <b>Carga Horária</b>           | Escala 12x36                             |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                                      |
| <b>Data de admissão</b>        | 06/02/2018                               |
| <b>Nº do RG</b>                | 17.686.662                               |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 66523                                    |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.516,06                                 |

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Tatiani Rosmari Salvador |
| <b>Função</b>                  | Serviços Gerais          |
| <b>Carga Horária</b>           | Escala 12x36             |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                      |
| <b>Data de admissão</b>        | 09/01/2017               |
| <b>Nº do RG</b>                | 34.253.298-4             |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 9160                     |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.389,73                 |

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Cristiana de Lima |
| <b>Função</b>                  | Serviços Gerais   |
| <b>Carga Horária</b>           | 12/36             |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT               |
| <b>Data de admissão</b>        | 20/01/2022        |
| <b>Nº do RG</b>                | 35.460.394-2      |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 1.389,73          |

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome do colaborador (a)</b> | Thais Martinez Evangelista |
| <b>Função</b>                  | Assistente Administrativo  |
| <b>Carga Horária</b>           | 44 horas semanais          |
| <b>Regime de Contratação</b>   | CLT                        |
| <b>Data de admissão</b>        | 17/02/2022                 |
| <b>Nº do RG</b>                | 49.861.374-4               |
| <b>Nº da CTPS</b>              | 270811                     |
| <b>Remuneração (R\$)</b>       | 2.590,00                   |





## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto)**  
**De acordo com a NOB - RH SUAS.**

| Quantidade | Regime de Contratação | Carga Horária | Cargo                            | Recurso Municipal |               | Recursos Próprios |              | Total         |
|------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|
|            |                       |               |                                  | Valor Mensal      | Valor Total   | Valor Mensal      | Valor Total  |               |
| 1          | CLT                   | 30h/Semanal   | PSICÓLOGO                        |                   |               |                   |              |               |
|            |                       |               | SALÁRIO                          | R\$ 3.022,90      | R\$ 36.274,80 |                   |              | R\$ 36.274,80 |
|            |                       |               | ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA        |                   |               |                   |              |               |
|            |                       |               | INSS                             | R\$ 272,06        | R\$ 3.264,73  |                   |              | R\$ 3.264,73  |
|            |                       |               | IRRF (Valor aproximado, poderá   | R\$ 39,94         | R\$ 479,28    |                   |              | R\$ 479,28    |
|            |                       |               | ENCARGOS                         |                   |               |                   |              |               |
|            |                       |               | INSS/EMPREGADOR                  | R\$ 779,91        | R\$ 9.358,90  |                   |              | R\$ 9.358,90  |
|            |                       |               | FGTS                             | R\$ 241,83        | R\$ 2.901,98  |                   |              | R\$ 2.901,98  |
|            |                       |               | FGTS Rescisório (Média 12 meses) |                   |               | R\$ 204,37        | R\$ 2.452,44 | R\$ 2.452,44  |
|            |                       |               | PIS                              | R\$ 30,23         | R\$ 362,75    |                   |              | R\$ 362,75    |
|            |                       |               | FOLHA DE PAGAMENTO               |                   |               |                   |              |               |
|            |                       |               | 13º                              | R\$ 251,91        | R\$ 3.022,90  |                   |              | R\$ 3.022,90  |
|            |                       |               | BIÊNIO                           |                   | R\$ -         | R\$ 90,69         | R\$ 1.088,28 | R\$ 1.088,28  |
|            |                       |               | FÉRIAS                           | R\$ 251,91        | R\$ 3.022,90  |                   |              | R\$ 3.022,90  |
|            |                       |               | 1/3 SOBRE FÉRIAS                 | R\$ 83,97         | R\$ 1.007,63  |                   |              | R\$ 1.007,63  |
|            |                       |               | TOTAL                            | R\$ 4.420,82      | R\$ 53.049,88 | R\$ 295,06        | R\$ 3.540,72 | R\$ 53.049,88 |

|   |                                                  |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|---|--------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------|-----|-----------|-----|--------|-----|-----------|-----|-----------|
| 1 | CLT                                              | 30h/Semanal | ASSISTENTE SOCIAL |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | SALÁRIO                                          |             | R\$               | 3.022,90 | R\$ | 36.274,80 |     |        | R\$ | 36.274,80 |     |           |
|   | ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA                        |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | INSS                                             |             | R\$               | 272,06   | R\$ | 3.264,73  |     |        | R\$ | 3.264,73  |     |           |
|   | IRRF (Valor aproximado, poderá sofrer alteração) |             | R\$               | 54,16    | R\$ | 649,92    |     |        | R\$ | 649,92    |     |           |
|   | ENCARGOS                                         |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | INSS/EMPREGADOR                                  |             | R\$               | 779,91   | R\$ | 9.358,90  |     |        | R\$ | 9.358,90  |     |           |
|   | FGTS Rescisório (Média 12 meses)                 |             | R\$               | -        | R\$ | -         | R\$ | 204,37 | R\$ | 2.452,44  | R\$ | 2.452,44  |
|   | FGTS                                             |             | R\$               | 241,83   | R\$ | 2.901,98  |     |        | R\$ | 2.901,98  |     |           |
|   | PIS                                              |             | R\$               | 30,23    | R\$ | 362,75    |     |        | R\$ | 362,75    |     |           |
|   | FOLHA DE PAGAMENTO                               |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | 13ª                                              |             | R\$               | 251,91   | R\$ | 1.007,63  |     |        | R\$ | 1.007,63  |     |           |
|   | BIÊNIO                                           |             | R\$               | -        | R\$ | -         | R\$ | 90,69  | R\$ | 1.088,28  | R\$ | 1.088,28  |
|   | FÉRIAS                                           |             | R\$               | 251,91   | R\$ | 1.007,63  |     |        | R\$ | 1.007,63  |     |           |
|   | 1/3 SOBRE FÉRIAS                                 |             | R\$               | 83,97    | R\$ | 335,88    |     |        | R\$ | 335,88    |     |           |
|   | TOTAL                                            |             | R\$               | 4.420,82 | R\$ | 53.049,88 | R\$ | 295,06 | R\$ | 3.540,72  | R\$ | 53.049,88 |

|   |                                                  |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|---|--------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------|-----|-----------|-----|--------|-----|-----------|-----|-----------|
| 1 | CLT                                              | 44h/Semanal | COORDENADOR GERAL |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | SALÁRIO                                          |             | R\$               | 3.174,58 | R\$ | 38.094,96 |     |        | R\$ | 38.094,96 |     |           |
|   | ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA                        |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | INSS                                             |             | R\$               | 239,20   | R\$ | 2.870,40  |     |        | R\$ | 2.870,40  |     |           |
|   | IRRF (Valor aproximado, poderá sofrer alteração) |             | R\$               | 60,42    | R\$ | 725,04    |     |        | R\$ | 725,04    |     |           |
|   | ENCARGOS                                         |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | INSS/EMPREGADOR                                  |             | R\$               | 819,04   | R\$ | 9.828,50  |     |        | R\$ | 9.828,50  |     |           |
|   | FGTS Rescisório (Média 12 meses)                 |             | R\$               | -        | R\$ | -         | R\$ | 204,37 | R\$ | 2.452,44  | R\$ | 2.452,44  |
|   | FGTS                                             |             | R\$               | 256,50   | R\$ | 3.078,03  |     |        | R\$ | 3.078,03  |     |           |
|   | PIS                                              |             | R\$               | 31,75    | R\$ | 380,95    |     |        | R\$ | 380,95    |     |           |
|   | FOLHA DE PAGAMENTO                               |             |                   |          |     |           |     |        |     |           |     |           |
|   | 13º                                              |             | R\$               | 264,55   | R\$ | 3.174,58  |     |        | R\$ | 3.174,58  |     |           |
|   | FÉRIAS                                           |             | R\$               | 264,55   | R\$ | 3.174,58  |     |        | R\$ | 3.174,58  |     |           |
|   | 1/3 SOBRE FÉRIAS                                 |             | R\$               | 88,18    | R\$ | 1.058,19  |     |        | R\$ | 1.058,19  |     |           |
|   | TOTAL                                            |             | R\$               | 4.899,15 | R\$ | 58.789,79 | R\$ | -      | R\$ | -         | R\$ | 58.789,79 |

|   |     |             |                                                  |              |               |            |              |  |               |
|---|-----|-------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|--|---------------|
| 1 | CLT | 44h/Semanal | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                        |              |               |            |              |  |               |
|   |     |             | SALÁRIO                                          | R\$ 2.213,56 | R\$ 26.562,72 |            |              |  | R\$ 26.562,72 |
|   |     |             | ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA                        |              |               |            |              |  |               |
|   |     |             | INSS                                             | R\$ 206,61   | R\$ 2.479,36  |            |              |  | R\$ 2.479,36  |
|   |     |             | IRRF (Valor aproximado, poderá sofrer alteração) | R\$ 19,00    | R\$ 228,00    |            |              |  | R\$ 228,00    |
|   |     |             | ENCARGOS                                         |              |               |            |              |  |               |
|   |     |             | INSS/EMPREGADOR                                  | R\$ 571,10   | R\$ 6.853,18  |            |              |  | R\$ 6.853,18  |
|   |     |             | FGTS Rescisório (Média 12 meses)                 | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 204,37 | R\$ 2.452,44 |  | R\$ 2.452,44  |
|   |     |             | FGTS                                             | R\$ 206,61   | R\$ 2.479,36  |            |              |  | R\$ 2.479,36  |
|   |     |             | PIS                                              | R\$ 22,14    | R\$ 265,63    |            |              |  | R\$ 265,63    |
|   |     |             | FOLHA DE PAGAMENTO                               |              |               |            |              |  |               |
|   |     |             | 13º                                              | R\$ 184,46   | R\$ 2.213,56  |            |              |  | R\$ 2.213,56  |
|   |     |             | FÉRIAS                                           | R\$ 184,46   | R\$ 2.213,56  |            |              |  | R\$ 2.213,56  |
|   |     |             | 1/3 SOBRE FÉRIAS                                 | R\$ 61,49    | R\$ 737,85    |            |              |  | R\$ 737,85    |
|   |     |             | TOTAL                                            | R\$ 3.443,82 | R\$ 41.325,86 | R\$ 204,37 | R\$ 2.452,44 |  | R\$ 41.325,86 |

|   |     |         |                                                                                         |              |               |            |              |  |               |
|---|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|--|---------------|
| 3 | CLT | 12hX36h | EDUCADOR SOCIAL (DIURNO)                                                                |              |               |            |              |  |               |
|   |     |         | SALÁRIO                                                                                 | R\$ 1.516,06 | R\$ 18.192,72 |            |              |  | R\$ 18.192,72 |
|   |     |         | ENCARGOS E PAG RETIDOS EM FOLHA                                                         |              |               |            |              |  |               |
|   |     |         | INSS                                                                                    | R\$ 121,28   | R\$ 1.455,39  |            |              |  | R\$ 1.455,39  |
|   |     |         | VALE TRANSPORTE (Cota do Empregado) - Francisco de Assis Souza Silva e Rosemberg Duarte | R\$ 85,41    | R\$ 1.024,92  |            |              |  | R\$ 1.024,92  |
|   |     |         | ENCARGOS                                                                                |              |               |            |              |  |               |
|   |     |         | INSS/EMPREGADOR                                                                         | R\$ 391,14   | R\$ 1.564,57  |            |              |  | R\$ 1.564,57  |
|   |     |         | FGTS Rescisório (Média 12 meses)                                                        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 204,37 | R\$ 2.452,44 |  | R\$ 2.452,44  |
|   |     |         | FGTS                                                                                    | R\$ 121,28   | R\$ 485,14    |            |              |  | R\$ 485,14    |
|   |     |         | PIS                                                                                     | R\$ 15,16    | R\$ 60,64     |            |              |  | R\$ 60,64     |
|   |     |         | FOLHA DE PAGAMENTO                                                                      |              |               |            |              |  |               |
|   |     |         | 13º                                                                                     | R\$ 126,34   | R\$ 1.516,06  |            |              |  | R\$ 1.516,06  |
|   |     |         | FÉRIAS                                                                                  | R\$ 126,34   | R\$ 1.516,06  |            |              |  | R\$ 1.516,06  |
|   |     |         | BIÊNIO                                                                                  | R\$ 45,48    | R\$ 545,76    |            |              |  | R\$ 545,76    |
|   |     |         | 1/3 SOBRE FÉRIAS                                                                        | R\$ 42,11    | R\$ 505,35    |            |              |  | R\$ 505,35    |
|   |     |         | TOTAL                                                                                   | R\$ 2.338,44 | R\$ 28.061,26 | R\$ 204,37 | R\$ 2.452,44 |  | R\$ 28.061,26 |

|   |     |         |                                                 |              |               |               |
|---|-----|---------|-------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 4 | CLT | 12HX36H | EDUCADOR SOCIAL (NOTURNO)                       |              |               |               |
|   |     |         | SALÁRIO                                         | R\$ 1.516,06 | R\$ 18.192,72 | R\$ 18.192,72 |
|   |     |         | ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA                       |              |               |               |
|   |     |         | INSS                                            | R\$ 136,45   | R\$ 1.637,34  | R\$ 1.637,34  |
|   |     |         | ENCARGOS                                        |              |               |               |
|   |     |         | INSS/EMPREGADOR                                 | R\$ 391,14   | R\$ 4.693,72  | R\$ 4.693,72  |
|   |     |         | FGTS Rescisório (Média 12 meses)                | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 2.452,44  |
|   |     |         | FGTS                                            | R\$ 121,28   | R\$ 1.455,42  | R\$ 1.455,42  |
|   |     |         | PIS                                             | R\$ 15,16    | R\$ 181,93    | R\$ 181,93    |
|   |     |         | FOLHA DE PAGAMENTO                              |              |               |               |
|   |     |         | 13º                                             | R\$ 126,34   | R\$ 1.516,06  | R\$ 1.516,06  |
|   |     |         | FÉRIAS                                          | R\$ 126,34   | R\$ 1.516,06  | R\$ 1.516,06  |
|   |     |         | BIÊNIO                                          |              | R\$ 45,48     | R\$ 545,76    |
|   |     |         | 1/3 SOBRE FÉRIAS                                | R\$ 42,11    | R\$ 505,35    | R\$ 505,35    |
|   |     |         | ADICIONAL NOTURNO (25%) - 120 horas trabalhadas | R\$ 237,26   | R\$ 2.847,12  | R\$ 2.847,12  |
|   |     |         | TOTAL                                           | R\$ 2.474,88 | R\$ 29.698,60 | R\$ 29.698,60 |

|   |     |         |                                                    |              |               |               |
|---|-----|---------|----------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 2 | CLT | 12HX36H | SERVIÇOS GERAIS                                    |              |               |               |
|   |     |         | SALÁRIO                                            | R\$ 1.482,38 | R\$ 17.788,56 | R\$ 17.788,56 |
|   |     |         | ENCARGOS E PAG RETIDOS NA FOLHA                    |              |               |               |
|   |     |         | INSS                                               | R\$ 116,18   | R\$ 1.394,17  | R\$ 1.394,17  |
|   |     |         | (Cota do Empregado)<br>Solange Aparecida do Amaral | R\$ 78,80    | R\$ 945,60    | R\$ 945,60    |
|   |     |         | ENCARGOS                                           |              |               |               |
|   |     |         | INSS/EMPREGADOR                                    | R\$ 228,84   | R\$ 2.746,08  | R\$ 2.746,08  |
|   |     |         | FGTS Rescisório (Média 12 meses)                   | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 2.452,44  |
|   |     |         | FGTS                                               | R\$ 118,59   | R\$ 1.423,08  | R\$ 1.423,08  |
|   |     |         | PIS                                                | R\$ 14,82    | R\$ 177,89    | R\$ 177,89    |
|   |     |         | FOLHA DE PAGAMENTO                                 |              |               |               |
|   |     |         | 13º                                                | R\$ 123,53   | R\$ 1.482,38  | R\$ 1.482,38  |
|   |     |         | BIÊNIO                                             |              | R\$ 13,90     | R\$ 166,80    |
|   |     |         | FÉRIAS                                             | R\$ 123,53   | R\$ 1.482,38  | R\$ 1.482,38  |
|   |     |         | 1/3 SOBRE FÉRIAS                                   | R\$ 41,18    | R\$ 494,13    | R\$ 494,13    |
|   |     |         | TOTAL                                              | R\$ 2.327,86 | R\$ 27.934,27 | R\$ 27.934,27 |

## 6) SERVIÇOS DE TERCEIRO (PESSOA JURIDICA) PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

| ITEM DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RECURSO MUNICIPAL   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR MENSAL (R\$)  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Janeiro             | Fevereiro           | Março               | Abril               | Maior               | Junho               | Julho               | Agosto              | Setembro            | Outubro             | Novembro            | Dezembro            | ANUAL               |
| <b>Locação de Imóvel</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 1.300,00        | R\$ 5.200,00        |
| <b>Vale Transporte (Cota Empresa)</b> - Previsão de 32 Passes (16 dias Trabalhados) Valor unit R\$ 3,20 x 2 (IDA e VOLTAR) x 16 = R\$ 102,40 - R\$ 85,41 (Cota do empregado (6%)) = R\$ 16,99 x 2 (FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA e ROSEMBERG DUARTE DA SILVA) = R\$ 33,98. Em caso de nova aquisição ao Vale Transporte solicitaremos aditivo ao plano de trabalho. | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 33,98           | R\$ 407,76          |
| <b>(Admissional/Período/Demissional)</b> - Valor unit R\$ 35,00, Previsão de 1 admissional e/ou demissionar mês. Ou 12 exames periódicos semestrais.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 455,00          | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 35,00           | R\$ 840,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 1.788,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 1.368,98</b> | <b>R\$ 6.447,76</b> |

## 7) UTILIDADE PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

| ITEM DE DESPESA                    | RECURSO MUNICIPAL   |                     | RECURSO PRÓPRIO |             | TOTAL               |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------|---------------------|
|                                    | Valor Mensal        | Valor Total         | Valor Mensal    | Valor Total |                     |
| <b>Serviço de Energia Elétrica</b> | R\$ 500,00          | R\$ 2.000,00        |                 |             | R\$ 2.000,00        |
| <b>Serviço de Água e Esgoto</b>    | R\$ 500,00          | R\$ 2.000,00        |                 |             | R\$ 2.000,00        |
| <b>Internet</b>                    | R\$ 109,90          | R\$ 439,60          |                 |             | R\$ 439,60          |
| <b>Telefone</b>                    | R\$ 50,00           | R\$ 200,00          |                 |             | R\$ 200,00          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 1.159,90</b> | <b>R\$ 4.639,60</b> |                 |             | <b>R\$ 4.639,60</b> |

## 8) RECURSOS PROPRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Bens/Serviços e Financeiro)

- BENS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.



# RELATORIO ATIVOS IMOBILIZADOS DA INSTITUIÇÃO

| Local               | descrição do bem                | Quantidade | Valor Total  |
|---------------------|---------------------------------|------------|--------------|
| ESCRITÓRIO          | Tapete                          | 1          | R\$ 20,00    |
| ESCRITÓRIO          | Criado mudo (MDF)               | 1          | R\$ 50,00    |
| ESCRITÓRIO          | Estante (MDF)                   | 1          | R\$ 100,00   |
| ESCRITÓRIO          | Computador LG                   | 3          | R\$ 1.200,00 |
| ESCRITÓRIO          | Mesa de escritório              | 3          | R\$ 600,00   |
| ESCRITÓRIO          | Cadeira giratória               | 1          | R\$ 200,00   |
| ESCRITÓRIO          | Cadeira escritório              | 3          | R\$ 160,00   |
| ESCRITÓRIO          | Impressora Canon                | 1          | R\$ 250,00   |
| ESCRITÓRIO          | Impressora HP Deskjet           | 1          | R\$ 150,00   |
| ESCRITÓRIO          | Aparelho telefone sem fio       | 1          | R\$ 100,00   |
| ESCRITÓRIO          | Ventilador de parede            | 1          | R\$ 200,00   |
| ESCRITÓRIO          | Quadro de avisos                | 1          | R\$ 50,00    |
|                     |                                 |            |              |
| SALA DOS EDUCADORES | Mesa de escritório              | 2          | R\$ 400,00   |
| SALA DOS EDUCADORES | Computador LG                   | 1          | R\$ 400,00   |
| SALA DOS EDUCADORES | Mesa pequena (madeira)          | 1          | R\$ 50,00    |
| SALA DOS EDUCADORES | Quadro branco                   | 1          | R\$ 120,00   |
| SALA DOS EDUCADORES | Cadeira escritório              | 2          | R\$ 480,00   |
| SALA DOS EDUCADORES | Sapateira                       | 1          | R\$ 300,00   |
| SALA DOS EDUCADORES | Arquivo de aço (3 gavetas)      | 2          | R\$ 800,00   |
| SALA DOS EDUCADORES | Ventilador                      | 1          | R\$ 30,00    |
|                     |                                 |            |              |
| SALA DE ESTAR       | TV LED LG 40"                   | 1          | R\$ 1.500,00 |
| SALA DE ESTAR       | Mesa refeitório (4 lugares)     | 2          | R\$ 600,00   |
| SALA DE ESTAR       | Conjunto estofado 2 e 3 lugares | 1          | R\$ 350,00   |
| SALA DE ESTAR       | Suporte de Água                 | 1          | R\$ 50,00    |
| SALA DE ESTAR       | Quadro de parede                | 1          | R\$ 30,00    |
| SALA DE ESTAR       | Relógio de parede               | 1          | R\$ 25,00    |
| SALA DE ESTAR       | Artigos decorativos             | 5          | R\$ 30,00    |
| SALA DE ESTAR       | Livros diversos                 | 30         | R\$ 0,00     |
|                     |                                 |            |              |
| COZINHA             | Canecas (plástico)              | 20         | R\$ 50,00    |
| COZINHA             | Copos (plástico)                | 20         | R\$ 40,00    |
| COZINHA             | Fogão Electrolux (6 bocas)      | 1          | R\$ 150,00   |

|              |                                 |    |              |
|--------------|---------------------------------|----|--------------|
| COZINHA      | Microondas antigo               | 1  | R\$ 50,00    |
| COZINHA      | Prateleiras de aço              | 2  | R\$ 80,00    |
| COZINHA      | Armário de aço (2 portas)       | 1  | R\$ 250,00   |
| COZINHA      | Freezer Brastemp 270 (vertical) | 1  | R\$ 750,00   |
| COZINHA      | Geladeira Electrolux            | 1  | R\$ 500,00   |
| COZINHA      | Jogo de prato (vidro)           | 25 | R\$ 70,00    |
| COZINHA      | Jogo de pires (porcelana)       | 10 | R\$ 20,00    |
| COZINHA      | Copos de vidro                  | 15 | R\$ 70,00    |
| COZINHA      | Bandejas e refratárias (vidro)  | 5  | R\$ 80,00    |
| COZINHA      | Jarras de suco (plástico)       | 2  | R\$ 40,00    |
| COZINHA      | Talheres                        | 50 | R\$ 60,00    |
| COZINHA      | Panelas de pressão              | 2  | R\$ 400,00   |
| COZINHA      | Recipientes de vidro            | 3  | R\$ 80,00    |
| COZINHA      | Panelas e leiteiras de alumínio | 12 | R\$ 80,00    |
|              |                                 |    |              |
| LAVANDERIA   | Máquina de lavar Electrolux     | 2  | R\$ 800,00   |
| LAVANDERIA   | Freezer Brastemp 270 (vertical) | 1  | R\$ 750,00   |
|              |                                 |    |              |
| QUARTO 1     | Beliche (madeira)               | 1  | R\$ 200,00   |
| QUARTO 1     | Cama (madeira)                  | 1  | R\$ 60,00    |
| QUARTO 1     | Colchão (solteiro)              | 3  | R\$ 150,00   |
|              |                                 |    |              |
| QUARTO 2     | Cama solteiro (madeira)         | 1  | R\$ 60,00    |
| QUARTO 2     | Beliche (aço)                   | 4  | R\$ 1.000,00 |
| QUARTO 2     | Colchão (solteiro)              | 2  | R\$ 500,00   |
| QUARTO 2     | Ventilador de parede            | 1  | R\$ 200,00   |
| QUARTO 2     | Estante (MDF )                  | 1  | R\$ 100,00   |
|              |                                 |    |              |
| QUARTO 3     | Cama solteiro (madeira)         | 1  | R\$ 200,00   |
| QUARTO 3     | Beliche (aço)                   | 2  | R\$ 500,00   |
| QUARTO 3     | Colchão (solteiro)              | 5  | R\$ 250,00   |
|              |                                 |    |              |
| QUARTO 4     | Beliche (madeira)               | 1  | R\$ 200,00   |
| QUARTO 4     | Cama solteiro (madeira)         | 1  | R\$ 60,00    |
| QUARTO 4     | Beliche (aço)                   | 1  | R\$ 250,00   |
| QUARTO 4     | Colchão (solteiro)              | 5  | R\$ 250,00   |
|              |                                 |    |              |
| ÁREA EXTERNA | Cadeira (plástico)              | 5  | R\$ 150,00   |

|                 |                            |   |              |
|-----------------|----------------------------|---|--------------|
| ÁREA EXTERNA    | Mesa redonda (plástico)    | 1 | R\$ 50,00    |
| ÁREA EXTERNA    | Mesa Redonda (granito)     | 1 | R\$ 280,00   |
| ÁREA EXTERNA    | Latão de Lixo              | 4 | R\$ 150,00   |
| ÁREA EXTERNA    | Varal                      | 2 | R\$ 60,00    |
| ÁREA EXTERNA    | Longarina (3 lugares)      | 1 | R\$ 100,00   |
| ÁREA EXTERNA    | Fogão 6 bocas (industrial) | 1 | R\$ 1.500,00 |
| ÁREA EXTERNA    | Mangueira                  | 1 | R\$ 15,00    |
|                 |                            |   |              |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Mesa (madeira)             | 1 | R\$ 300,00   |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Arara (madeira)            | 1 | R\$ 150,00   |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Arara (aço)                | 2 | R\$ 120,00   |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Prateleiras (madeira)      | 7 | R\$ 400,00   |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Cadeira (plástico)         | 3 | R\$ 90,00    |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Cadeira de rodas (p/banho) | 1 | R\$ 120,00   |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Panelas de alumínio        | 3 | R\$ 60,00    |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Telefone                   | 1 | R\$ 50,00    |
| BAZAR SOLIDÁRIO | Violão                     | 1 | R\$ 120,00   |

**R\$ 20.260,00**

• **SERVIÇOS E VOLUNTÁRIADO:**

| PROSSIONAL            | QUANTIDADE | PROJETO                                    | PERIODICIDADE      |
|-----------------------|------------|--------------------------------------------|--------------------|
| Psicólogo             | 02         | Apoio Atendimento no ABRIGO                | SEMANAL            |
| Oficineiros           | 03         | OFICINAS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIRIGIDAS | Semanal            |
| Serviços Gerais       | 01         | Apoio Atendimento no ABRIGO                | Em caso de demanda |
| Serviço de Transporte | 01 Van     | Abordagem Social Noturna                   | Em caso de demanda |

• **FINACEIRA:**

|                                                               |                                                            |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRAPARTIDA PARA DESPESAS INERENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | ORIGEM: DOAÇÕES/BAZAR SOLIDÁRIO                            | R\$ 2.500,00/MÊS |
| FGTS RESCISÓRIO/BIÊNIO                                        | ORIGEM: DOAÇÕES/BAZAR SOLIDÁRIO/INVESTIMENTO INSTITUCIONAL | R\$ 3.120,00 MÊS |

- **QUADRO RESUMO CONTRAPARTIDA**

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| BENS         | R\$ 20.620,00        |
| SERVIÇOS     | R\$ 600,00           |
| FINANCEIRA   | R\$ 5.620,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 26.840,00</b> |

## 9) QUADRO RESUMO DO SERVIÇO (RECURSOS PÚBLICOS)

| ITEM DE DESPESA                                                            | RECURSO MUNICIPAL    |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                            | VALOR MENSAL (R\$)   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|                                                                            | Janeiro              | Fevereiro            | Março                | Abril                | Maio                 | Junho                | Julho                | Agosto               |
| Recursos Humanos - Encargos (INSS PATRONAL, FGTS, PIS)                     | R\$ 9.358,47         | R\$ 9.778,47         | R\$ 9.778,47         | R\$ 9.778,47         | R\$ 9.778,47         | R\$ 9.778,47         | R\$ 9.778,47         | R\$ 9.778,47         |
| Recursos Humanos - Salário (SALÁRIO BRUTO, 13º, FÉRIAS E 1/3 SOBRE FÉRIAS) | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        | R\$ 24.900,36        |
| Material de Consumo                                                        |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Serviço Terceiros - Pessoa Jurídica                                        | R\$ 1.788,98         | R\$ 1.368,98         | R\$ 1.368,98         | R\$ 1.368,98         | R\$ 1.368,98         | R\$ 1.368,98         | R\$ 1.368,98         | R\$ 1.368,98         |
| Utilidade Pública                                                          | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         | R\$ 1.159,90         |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> | <b>R\$ 37.207,71</b> |

|               |               |               |               | Valor Total    |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      |                |
| R\$ 9.778,47  | R\$ 9.778,47  | R\$ 9.778,47  | R\$ 9.778,47  | R\$ 116.921,64 |
| R\$ 24.900,36 | R\$ 24.900,36 | R\$ 24.900,36 | R\$ 24.900,36 | R\$ 298.804,32 |
|               |               |               |               | R\$ -          |
| R\$ 1.368,98  | R\$ 1.368,98  | R\$ 1.368,98  | R\$ 1.368,98  | R\$ 16.847,76  |
| R\$ 1.159,90  | R\$ 1.159,90  | R\$ 1.159,90  | R\$ 1.159,90  | R\$ 13.918,80  |
| R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 446.492,52 |

#### 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| jan/22        | fev/22        | mar/22        | abr/22        | mai/22        | jun/22        | jul/22        | ago/22        | set/22        | out/22        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 |
| nov/22        | dez/22        |               |               |               |               |               |               |               |               |
| R\$ 37.207,71 | R\$ 37.207,71 |               |               |               |               |               |               |               |               |

#### 11) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| <b>Início:</b>  | <b>01/01/2022</b> |
| <b>Término:</b> | <b>31/12/2022</b> |

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR RUA DUQUE DE  
CAXIAS, 716 - CENTRO - PIRASSUNUNGA-SP CEP: 13630-085 FONE: (19) 3561-8175  
SITE: INSTITUTOVIDARENOVADA.COM

**12) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO:**

Nome completo: Maria Aparecida de Lima Azzar.

Formação: Assistente Social. Número de registro profissional: 54039.

Telefone para contato: (19) 3565-2879

E-mail: cida.azzar@hotmail.com

**13) DADOS DA COORDENADORA GERAL DO SERVIÇO:**

Nome completo: Yohanna Silveira Leão

Formação: Psicóloga

Telefone para contato: (19) 97130-7596

E-mail: ivr.coordenacaoadulto@gmail.com



**Pirassununga, 17 de janeiro de 2022.**

**Guilherme Ricardo de Souza**  
**PRESIDENTE**

---

**Maria Aparecida de Lima**  
**Azzar Assistente Social**  
**Número de registro profissional: 54039**

---

**Yohanna Silveira Leão**  
**Coordenadora Geral**